



*ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA*  
*Comissão de Assuntos Europeus*

**Parecer**

**SEC (2007) 1098**

DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO  
“Towards more knowledge-based policy and practice in education and training”

**I. Observação preliminar**

No cumprimento do estabelecido na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, elaborou um relatório sobre o documento de trabalho dos serviços da Comissão, “Towards more knowledge-based policy and practice in education and training”.

**II. Análise do relatório supracitado**

O presente documento sublinha a necessidade de uma cultura de avaliação e de um uso sistemático de informação confirmada em resultados para a definição das bases do processo de modernização da educação e da formação. A iniciativa tem como objectivo fornecer aos agentes políticos e outros decisores uma visão global das principais acções tomadas a nível nacional e europeu para reforçar a criação, aplicação e mediação do conhecimento no âmbito da definição das políticas de educação e formação.

Para melhorar o conhecimento contínuo sobre os resultados, a presente iniciativa lança três grandes desafios: Criação de conhecimento, nomeadamente, a criação de novas agências de investigação, o desenvolvimento de programas nacionais,



*ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA*  
*Comissão de Assuntos Europeus*

implementação de centros especializados, a promoção de meios institucionais e o desenvolvimento de estruturas de análise e estatística; aplicação do conhecimento, para desenvolver uma cultura de partilha de experiências baseada em sistemas de monitorização e avaliação que faça gerar informação útil, permitindo aos decisores identificar as políticas mais adequadas à educação e formação; mediação do conhecimento, para garantir estratégias de longo prazo que maximizem oportunidades no âmbito das redes de comunicação e colaboração.

Considerando a necessidade de desenvolver projectos de investigação e estatísticas em áreas que carecem ainda de resultados, o documento sugere acções que visam obter informações sobre todos os graus de ensino e formação profissional e ao longo da vida. A Comissão fixa como meta o ano 2009 para a apresentação de conclusões e, na base dos resultados, apresentará um conjunto de propostas que farão parte de um novo programa de acção para a educação e formação.

**III. Parecer**

Considerando o exposto a Comissão dos Assuntos Europeus, ao abrigo da Lei nº 43 de 25 de Agosto de 2006, é de parecer que relativamente à iniciativa o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 29 de Fevereiro de 2008

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

Jacinto Serrão

Vitalino Canas